

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 02 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE O PRÊMIO LÍDER
COMUNITÁRIO AO SENHOR
VANDERNEI PORCIANO COENGA
RONDON.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o prêmio Líder Comunitário ao senhor **Vandernei Porciano Coenga Rondon** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 02 de julho de 2026.

**VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE**

